

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Número do Termo de Análise de Credenciamento		059/2024		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		6042.02.616/2024.41		
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS				
Ente Federativo	Município de São José do Rio Preto	CNPJ	46.588.950/0001-80	
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto	CNPJ	04.841.899/0001-26	
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA				
		ADMINISTRADOR	X	GESTOR
Razão Social	S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		CNPJ	62.318.407/0001-19
Endereço	R AMADOR BUENO, 474, ANDAR 1 BLOCO D, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP		Data Constituição	21/01/1969
E-mail (s)	SC_ADMSOCIETARIO@S3CACEIS.COM.BR		Telefone (s)	(11) 4004-3535
Data do registro na CVM	Categoria (s)			
Data do registro no BACEN	Categoria (s)			
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone
Angélica Santiago Bispo		Gerente Comercial de Investimentos RPPS	angelica.bispo@santander.com.br	(11) 996331695
Rodrigo Guide		Poder Público RPPS - XPI	rodrigo.guide@xpi.com.br	11-97029-6569
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?				
			Sim	X
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?				
			Sim	X
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?				
			Sim	X
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?				
			Sim	X
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?				
			Sim	X
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?				
			Sim	X
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:				
X	Art. 7º, I, "b"	X	Art. 8º, II	
X	Art. 7º, I, "c"	X	Art. 9º, I	
X	Art. 7º, III, "a"	X	Art. 9º, II	
X	Art. 7º, III, "b"	X	Art. 9º, III	
X	Art. 7º, IV	X	Art. 10, I	
X	Art. 7º, V, "a"	X	Art. 10, II	
X	Art. 7º, V, "b"	X	Art. 10, III	
X	Art. 7º, V, "c"	X	Art. 11	
X	Art. 8º, I			
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:				
XP INVESTOR DIVIDENDOS FI AÇÕES		CNPJ	Data da Análise	
		16.575.255/0001-12	09/12/2024	
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO				
Estrutura da Instituição	A S3 CACEIS foi formada em 2014 com a denominação social de Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. ("S3") através de uma segregação de áreas operacionais e de negócio que eram parte do Banco Santander Brasil S.A., mas, ainda assim, apresentando a solidez e a força da marca Santander. A principal motivação desta segregação foi dar foco e desenvolver os seguintes negócios/serviços de forma independente: (i) administração fiduciária; (ii) custódia e controladoria; (iii) distribuição; e (iv) representação de investidores não residentes. Atualmente atende gestores independentes, private banks, family offices, clientes institucionais e grandes investidores.			
Segregação de Atividades	A área de administração de recursos é segregada das demais áreas. A S3 CACEIS observa diligentemente o cumprimento de suas políticas e mantém estruturas segregadas em negócios que possam representar conflito de interesses, observando especialmente as diretrizes estabelecidas na Resolução CVM nº 21, possuindo controles de gestão de acessos físicos dos colaboradores por meio utilização crachá eletrônico, além de controles de acessos lógicos, garantindo a segregação das atividades que possam ocasionar em eventuais conflitos de interesses.			
Qualificação do corpo técnico	Corpo técnico qualificado com vasta experiência no mercado.			

Assinado por 5 pessoas: PATRICIA NATI TONINA O BAR TOLOMEI, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT, MARIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO e ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/B8F8-FFA7-028C-D8E7> e informe o código B8F8-FFA7-028C-D8E7

Histórico e experiência de atuação	Após mais de 20 anos de experiência nesse mercado, a S3 (S3 Caceis) se juntou à Caceis, em 2019, formando uma parceria estratégica e se tornando um dos maiores players globais em Asset Servicing: a S3 Caceis. Em 02 de dezembro de 2022, foi publicada no Diário Oficial da União a aprovação pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro da alteração de nome, de "Santander Caceis Brasil DTVM S.A." para "S3 Caceis Brasil DTVM S.A." Em 2023, a S3 CACEIS saiu do Conglomerado Financeiro e Prudencial Santander, conforme autorização concedida pelo Banco Central do Brasil em 17 de março de 2023, com efeitos a partir de abril de 2023, com o objetivo de consolidar ainda mais a presença no mercado brasileiro, seguindo a governança corporativa da CACEIS (França) e do Banco Santander (Espanha). Esta alteração não significou qualquer mudança nas pessoas de relacionamento com os quais os clientes e parceiros interagiam, nem de aspecto comercial ou operacional. A S3 CACEIS tem como escopo a prestação de serviços para o mercado de capitais, como a Administração fiduciária de fundos de investimento para gestores independentes, private banks, family offices, clientes institucionais e grandes investidores. O portfólio de produtos inclui as mais variadas estruturas e tipos de fundos, desde os regulados apenas pela Instrução CVM nº 555 até fundos estruturados como FIPs, FIDCs e Fundos Imobiliários. A prestação do serviço de controladoria que inclui a execução dos processos ligados ao controle dos ativos e passivos. Entre as principais atividades do controlador, estão a precificação dos ativos nas carteiras, o provisionamento de taxas e despesas, o processamento e a divulgação da carteira dos fundos, cálculo do valor da cota e apuração do resultado dos investidores, além de publicação das informações contábeis e envio aos órgãos competentes.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A administração fiduciária presta serviço para fundos de investimentos regulados pela Resolução CVM nº 175 e pela antiga Instrução CVM nº 555 e fundos estruturados, os quais estão em processo de adaptação, para os mais diversos públicos seja para público em geral ou para investidor qualificado, que atuam nas mais diversas vertentes de estratégias do Mercado de Capitais.
 Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Fundos compatíveis com os demais fundos do mercado.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não foram encontradas restrições que desaconselhem investimentos e relacionamento seguro com a instituição.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Apresentou as certidões de regularidade.
Volume de recursos sob administração/gestão	De acordo com informação do termo de referência 2023, o volume de recursos financeiros sob administração da S3 CACEIS (base dezembro/23) é de R\$ 193 bi.
 Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Fundos compatíveis com os demais fundos do mercado.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	A Instituição é signatária dos seguintes códigos ANBIMA: CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO, CÓDIGO DE ÉTICA, CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS, CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA, CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS.
Outros critérios de análise	Ato declaratório CVM n.º 11.015 de 29/04/2010

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Trata-se de processo de atualização de credenciamento de instituição financeira administradora de fundos de investimentos. A instituição consta de lista exaustiva de instituições que atendem aos critérios da resolução CMN 4963/2021 (inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021). De acordo com informação do termo de referência 2023, o volume de recursos financeiros sob administração da S3 CACEIS (base dezembro/23) é de R\$ 193 bi. Mostrou possuir experiência e corpo técnico qualificado. Não foram encontradas restrições que desaconselhem investimentos e relacionamento com a instituição. Apresentou documentos que comprovam regularidade fiscal. Após análise dos documentos os membros deliberaram, por unanimidade, pelo credenciamento da administradora S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ: 62.318.407/0001-19.

Local:	São José do Rio Preto - SP		Data
			09/12/2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Adriano Antonio Pazianoto	Membro Comitê Investimentos	327.XXX.XXX-48	assinatura digital
Daniel Henrique Martins Biot	Membro Comitê Investimentos	410.XXX.XXX-57	assinatura digital
Mário José Piccarelli de Castro	Membro Comitê Investimentos	219.XXX.XXX-01	assinatura digital
Patrícia Nato Toninato Bartolomei	Membro Comitê Investimentos	326.XXX.XXX-02	assinatura digital
Wilclem de Lazari Araujo	Membro Comitê Investimentos	352.XXX.XXX-01	assinatura digital

Assinado por 5 pessoas: PATRICIA NATO TONINATO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT, MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO e ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopretprev.1doc.com.br/verificacao/B8F8-FFA7-028C-D8E7> e informe o código B8F8-FFA7-028C-D8E7.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8F8-FFA7-028C-D8E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI (CPF 326.XXX.XXX-02) em 10/12/2024 11:32:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.XXX.XXX-01) em 10/12/2024 14:29:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (CPF 410.XXX.XXX-57) em 10/12/2024 14:50:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 11/12/2024 13:28:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 11/12/2024 16:21:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/B8F8-FFA7-028C-D8E7>